



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230519 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-042-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230519, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-042-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA 77000072253(CASA DOS PÃES CASEIRO), na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de pães, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230519 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA 77000072253(CASA DOS PÃES CASEIRO)**, inscrito no CNPJ n.º 45.622.316/0001-53, com sede na Rua Dois nº 68 – Bairro – Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68383-000, telefone: (93)99144-8877, e-mail: rosivaldob388@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu sócio Administrador Sr. ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20230519, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-042-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230519, firmada em 13/10/2023, referente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-042-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230519, firmada em 13/10/2023, referente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-042-FMS, por parte da empresa Contratada, visando a melhor adequação do contrato administrativo, conforme a seguir:

2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: ANDRADE PAES E DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.622.316/0001-53, com sede na Logradouro na Rua Dois, nº 68, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP: 68.383-



000, telefone: (93)99144-8877, e-mail: rosivaldob388@gmail.com e passa a ter a seguinte representante legal Sr. ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu - PA, 12 de março de 2024

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

CONTRADADA – ANDRADE PAES E DOCES LTDA
CNPJ sob o nº. 45.622.316/0001-53

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____